PROJETO DE LEI Nº 835/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública da CETA – Creche Escola Beneficente Tia Alda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de Utilidade Pública da *CETA – Creche Escola Beneficente Tia Alda*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A fraternidade é um conceito filosófico profundamente ligado às ideias de Liberdade e Igualdade e com os quais forma o tripé que caracterizou grande parte do pensamento revolucionário francês. Vale lembrar que dos três, foi o único que não esteve no lema Iluminista, que era "Liberdade, Igualdade, Progresso".

A ideia de fraternidade estabelece que o homem, como animal político, fez uma escolha consciente pela vida em sociedade e para tal estabelece com seus semelhantes uma relação de igualdade, visto que em essência não há nada que hierarquicamente os diferencie: são como irmãos (*fraternos*). Este conceito é a peça-chave para a plena configuração da cidadania entre os homens, pois, por princípio, todos os homens são iguais. De uma certa forma, a fraternidade não é independente da liberdade e da igualdade, pois para que cada uma efetivamente se manifeste é preciso que as demais sejam válidas.

Isso, é exatamente o que a *CETA – Creche Escola Beneficente Tia Alda* faz. Entidade sem fins lucrativos, situada Avenida Portela Figueiredo Quadra K, Lote 20, Jaguaripe I – Faz. Grande II, Salvador, Bahia – CEP. 41342-826, CNPJ. 05.280.665/0001-10, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local no amparo de seus moradores, e filhos, contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos da comunidade.

Espero contar com o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de Utilidade Pública da *CETA – Creche Escola Beneficente Tia Alda*.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
PAULO CÂMARA